



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.825 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora VALÉRIA NOGUEIRA RANDOLI DE SÁ uma gratificação correspondente à FG-03, referente ao período em que a mesma estiver substituindo a Assistente Municipal de Administração, durante suas férias, no período de 03/05/01 à 22/05/01.\*\*\*.\*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2660, de 24/04 /01.